



em Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 44 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Projeto Nº 2657
Data 03/06/22

*“Institui o Dia Municipal do Evangelismo
'IMERSÃO', e dá outras providências”*

Art. 1º – Fica instituído no município da Estância Turística de Tremembé o Dia Municipal do Evangelismo ao jovem, comemorado anualmente no último sábado de maio.

Art. 2º – O dia que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a Cultura Evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de conagração de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional, em praça pública.

Parágrafo único: A comemoração prevista no “caput” deste artigo, terá como finalidades a promoção social e cultural, bem como o incentivo ao desenvolvimento e prática da cidadania do civismo, da moral, dos bons costumes e do respeito aos direitos humanos e a evangelização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ, AOS 31 DE MAIO DE 2022.**

ÀS COMISSÕES
em 06/06/22
Presidente

RICARDO TOLEDO
VEREADOR